



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 02/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL

MESTRADO NA MODALIDADE ACADÊMICA

EDITAL INTERNO Nº 02/2026–PPGEL/UEMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL/UEMA, no uso das suas atribuições, torna pública a chamada para credenciamento de docentes permanentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para atuação no curso de Mestrado Acadêmico do PPGEL/UEMA, em conformidade com a RESOLUÇÃO N.º 1819/2024-CEPE/UEMA e o que consta neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A apresentação de proposta de credenciamento visa ao provimento de vagas para as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL/UEMA, Mestrado em Modalidade Acadêmica:

1.1.1 Duas (02) vagas para a Linha de Pesquisa “Estudos de Literatura”;

1.2 Poderá apresentar proposta de credenciamento, o docente que atender aos seguintes requisitos:

1.2.1 Possuir título de Doutor em Letras ou em áreas afins;

1.2.2 Pertencer ao quadro efetivo da carreira do magistério superior da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e estar em pleno exercício de suas funções;

1.2.3 Ser docente aposentado pertencente ao quadro efetivo da carreira do magistério superior da UEMA;

1.2.4 Não estar vinculado a mais de um Programa de Pós-graduação;

1.2.5 Integrar grupo de pesquisa certificado pelo CNPq ou participar de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais;

1.2.6 Coordenar projeto(s) de pesquisa relacionado às linhas de pesquisas do PPGEL, com ou sem fomento (recomendado);

1.2.7 Coordenar projeto de Iniciação Científica (obrigatório) e projeto de extensão (recomendado);

1.2.8 Possuir experiência de docência em cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (recomendado);

1.2.9 Possuir experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso na graduação (obrigatório) e pós-graduação (recomendado);

1.2.10 Apresentar, no mínimo, 3 (três) produções bibliográficas qualificadas relacionadas à linha de pesquisa pretendida, publicadas no último quadriênio de avaliação da CAPES;

1.2.11 Apresentar produção científica aderente à linha de pesquisa pretendida, comprovada por artigos científicos, livros, capítulos de livros, organização de obras, organização de dossiês temáticos, editoria de periódicos científicos ou outras produções acadêmicas qualificadas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições, conforme a necessidade do PPGEL:

I - ministrar disciplinas no programa;

II - orientação, no mínimo de três (03) no quadriênio;

III - atuar em coorientações, quando necessário, em razão da interface entre temáticas e/ou linhas de pesquisa

IV - coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa;

V - coordenar, pelo menos, um projeto de extensão;

VI - orientar estágio de docência de mestrandos;

VII - organizar e/ou participar de eventos técnico- científicos;

VIII - participar de colegiado, de bancas examinadoras e de comissões;

IX - manter produção bibliográfica qualificada, com no mínimo, quatro (4) publicações no quadriênio, observando uma das seguintes combinações:

a) Quatro (04) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4;

b) três (03) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro ou um (01) livro autoral;

c) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de dois (02) capítulos de livro;

d) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4 sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro e um (01) livro autoral.

X – manter produção técnica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;

XI – apresentar, no mínimo, quatro (4) produtos técnicos no quadriênio, tais como:

a) desenvolvimento de material didático e instrucional;

b) atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração;

c) organização de dossiês temáticos;

d) organização de evento;

e) palestras/conferências;

f) apresentação de trabalho em eventos;

g) participação em veículo de comunicação;

h) assessoria e consultoria;

i) curadoria de mostras e exposições com aderência à área;

j) relatório técnico conclusivo;

k) criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de *softwares* e aplicativos.

2.2 A classificação da produção bibliográfica será realizada com base no Qualis Periódicos da CAPES vigente para a Área de Letras à época da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Para fins de consulta e conferência da classificação dos periódicos, os candidatos poderão utilizar a Plataforma Sucupira, disponível em:

<https://sucupiralegado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3. DAS INSCRIÇÕES, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DO ENVIO

3.1 A apresentação de propostas de credenciamento poderá ser feita no período 27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026 (encerrando-se às 23h59min).

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

a) formulário de credenciamento devidamente preenchido (**Apêndice A**);

b) carta de intenção, assinada, manifestando o interesse junto ao PPGEL e à Linha de Pesquisa pretendida, contendo justificativa, trajetória profissional, de pesquisa e de extensão, bem como a produção acadêmica registrada no Currículo Lattes, destacando as contribuições para o fortalecimento do Programa e para a formação de pesquisadores, por meio da oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e demais atividades acadêmicas;

c) plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGEL, contemplando: 1) Disponibilidade e compromisso para atuação nos componentes curriculares do Programa, evidenciando a aderência entre sua trajetória acadêmica e as disciplinas existentes; 2) Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa que pretende compor, identificando como pode ampliar o trabalho da linha em termos de projetos coletivos, redes de pesquisa, convênios nacionais e internacionais e outras atividades; 3) Descrição das temáticas de orientação pretendidas, vinculadas à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida; 4) proposta de disciplina a ser ofertada, contendo ementa e programa, em caso de credenciamento;

d) comprovante de participação em grupo de pesquisa, certificado pelo CNPq;

e) currículo Lattes atualizado, em formato PDF;

f) formulário de pontuação do currículo, devidamente preenchido (**Apêndice B**);

g) documentação comprobatória da produção científica informada no currículo Lattes, incluindo: artigos científicos (cópia da capa do periódico, sumário, primeira e última página do artigo), livros (cópia da capa, sumário, primeira e última páginas) e capítulos de livro (cópia da capa, sumário, primeira e última páginas);

h) documentação comprobatória das orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) na graduação e na pós-graduação, sendo aceitos documentos emitidos pelo SIGUEMA ou sistema equivalente;

i) documentação comprobatória de orientação de outra natureza;

j) cópia do(s) projeto(s) de pesquisa, com ou sem fomento, que coordena, voltado(s) para temáticas relacionadas às linhas de pesquisas do PPGEL, Mestrado em Estudos da Linguagem;

k) cópia do(s) Projeto(s) de Iniciação Científica coordenados pelo candidato;

l) comprovação do exercício de funções administrativas de coordenação (centro, setor, curso, laboratório ou núcleo);

m) documentação comprobatória das disciplinas ministradas em cursos de graduação, e quando houver, de cursos de pós-graduação, no período de 2022 a 2026;

n) termo de anuência para participação do docente no Programa, expedido pela Universidade de origem, exceto no caso dos professores aposentados.

3.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação na ordem estabelecida nas alíneas de “a” a “n” do item 3.2, sob pena de prejuízo à análise documental.

3.4 A documentação prevista no item 3.2 deverá ser encaminhada em um único envio eletrônico, contendo todos os arquivos em formato PDF. O envio deverá ser realizado à Comissão de Seleção do PPGEL/UEMA, por meio do endereço eletrônico mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br. No campo “Assunto” da mensagem eletrônica, o candidato deverá informar: **EDITAL Nº 02/2026–PPGEL/UEMA – Credenciamento de Docente Permanente**.

4.DA AVALIAÇÃO

4.1 Critérios de Avaliação

A avaliação será composta por:

1. análise documental (eliminatória);
2. análise da aderência à linha de pesquisa (eliminatória);
3. pontuação do currículo, período 2022 a 2026 (classificatória).

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no Formulário de Pontuação do Currículo (**Apêndice B**), respeitando-se o número de vagas previsto para cada linha de pesquisa.

4.2 Critérios de Desempate

Para fins de **desempate** serão considerados os seguintes critérios: maior pontuação em produção científica; maior pontuação em orientação; maior tempo de doutoramento; maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada por Comissão instituída pelo PPGEL.

5.2 Os resultados do credenciamento de docentes para o PPGEL serão divulgados nas páginas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG <<https://www.ppg.uema.br/>> e na página do PPGEL <<https://www.ppgel.uema.br/>>.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso é de um (01) dia útil, após a publicação da homologação das inscrições e do resultado parcial de credenciamento de docentes para o PPGEL, e será analisado pela Comissão de Seleção, após o recebimento do recurso.

6.2 O pedido de recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção, devendo ser enviado para a secretaria do programa de pós-graduação em Estudos da Linguagem, pelo endereço: mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br

6.3 Serão automaticamente indeferidos recursos intempestivos.

6.4 Caberá à comissão julgar os recursos em única instância.

6.5 A decisão referente aos recursos será publicada na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

6.6 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final das candidaturas ao credenciamento de docentes para o PPGEI será divulgado no dia 14 de agosto de 2026, na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG <<https://www.ppg.uema.br/>> e na página do PPGEI <<https://www.ppgel.uema.br/>>.

7.2 O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, para homologação e posterior encaminhamento à PPG.

8. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17/07/2026	Publicação do Edital
27 a 31/07/2026	Recebimento das inscrições
03/08/2026	Publicação da homologação das inscrições
04/08/2026	Interposição de recursos
05/08/2026 a 10/08/2026	Análise documental
11/08/2026	Publicação do resultado parcial
12/08/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial
13/08/2026	Resultado após análise dos recursos
14/08/2026	Publicação do resultado final
17/08/2026	Início das atividades no programa

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

9.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3 A constatação de informação falsa ou documento inidôneo implicará a eliminação do candidato ou o cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Balsas (MA), 17 de julho de 2026.

Profa. Dra. Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem- PPGEI

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-reitor

**CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL) – MODALIDADE
ACADÊMICA**

EDITAL INTERNO Nº 02/2026–PPGEL/UEMA

APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

DADOS PESSOAIS

Nome completo: Nacionalidade: Data de Nascimento: __/__/CPF: . . /Matrícula UEMA:

Endereço: E-mail: Telefone(s):

LINHA DE PESQUISA:

Concentra-se na análise crítica e interpretativa das produções literárias em suas múltiplas expressões artísticas, culturais e sociais, contemplando textos literários e não literários em diferentes suportes e linguagens. Voltada à valorização da cultura local e regional, a linha investiga questões relacionadas à memória, identidade, representação social, literatura oral, práticas de leitura e letramento literário, articulando tradição e contemporaneidade na compreensão das manifestações culturais. Além disso, busca desenvolver o espírito criativo e a competência leitora analítico-crítica, contribuindo para a formação de pesquisadores comprometidos com o ensino, a pesquisa e a difusão do conhecimento literário no contexto regional e nacional.

TITULAÇÃO DOUTORADO

Ano de conclusão:

Área: Instituição (Nome /Sigla): **VÍNCULO INSTITUCIONAL**

Campus:

Nomeação: Mês/Ano de início: /

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: /

Atua em outro Programa de pós-graduação?

() Não

() Sim. Qual? De qual Instituição? No outro Programa, você é professor () Permanente ()

Colaborador () visitante

GRUPO(S) DE PESQUISA/CNPq AO QUAL /AOS QUAIS ESTÁ VINCULADO(A):

Nome	Instituição

PROJETO(S) DE PESQUISA (2022 a 2026) - (Coordenador)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

PROJETO(S) DE PESQUISA (2022 a 2026) - (Membro)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

PROJETO(S) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

PROJETO(S) DE EXTENSÃO (2022 a 2026) - (Coordenador)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houve

PROJETO(S) DE EXTENSÃO (2022 a 2026) - (Membro)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

AO PREENCHER ESTE FORMULÁRIO O(A) CANDIDATO(A):

Declara estar ciente das normas de credenciamento do Programa, tendo conhecimento do Regimento Interno e assumindo compromisso ético com a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes apresentado.

() Sim () Não

Assinatura gov. do candidato(a)

**CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS DA LINGUAGEM- PPGEL, MODALIDADE ACADÊMICA**

EDITAL N° 02/2026–PPGEL/UEMA

**APÊNDICE B FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
(2022-2026)**

Indicadores	Discriminação	Pontos	Total
1	Produção técnico-científica		
1.1	Artigos publicados em periódicos		
Sem limites	Qualis A1	20	
	Qualis A2	18	
	Qualis A3	16	
	Qualis A4	14	
1.2	Livros com ISBN		
Sem limites	Autor de livro publicado	12	
	Coautor de Livro publicado	10	
	Autor de capítulo de livro publicado	8	
	Organizador de livro publicado	6	
2	Formação de Recursos Humanos		
2.1	Orientação concluída		
Sem limites	Doutorado (orientador)	10	
	Doutorado (coorientador)	5	
	Mestrado (orientador)	8	
	Mestrado (coorientador)	4	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	3	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	2	
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH, Extensão e PIVIC	5	
	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/ Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	2	
2.2	Orientações em andamento		
Sem limites	Doutorado (orientador)	5	
	Doutorado (coorientador)	3	
	Mestrado (orientador)	4	
	Mestrado (coorientador)	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	1,5	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	1	
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH, Extensão e PIVIC	2,5	

	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/ Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	1	
3	Projetos de pesquisa financiados aprovados por órgãos oficiais de fomento		
Sem limites	Coordenador	15	
4	Projetos de pesquisa não financiados aprovados por órgãos oficiais		
Sem limites	Coordenador	5	
5	Atividades administrativas		
Sem limites	Coordenador de Centro	15	
	Coordenador de setor	10	
	Coordenador de curso	8	
	Coordenador de laboratório ou núcleo	5	
6	Atividade de docência		
Sem limites (p/ disciplina e p/semestre)	Na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	12	
	Na pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	8	
	Na graduação	6	
TOTAL			

Pontuação final do currículo:

Afirmo que os dados acima preenchidos são verídicos, e disponibilizo-me a apresentar as comprovações, em caso de dúvida ou necessidade.

-(cidade), de de 2026.

Assinatura gov. do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO CARVALHO, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em 17/07/2026, às 16:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/07/2026, às 16:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016149755** e o código CRC **3E63AB9F**.

